



Processo nº 12/17
Folha nº 04
0

Prefeitura Municipal de Macuco
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE REFERENCIA

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo para preparo de merenda escolar.

2. JUSTIFICATIVA:

Procedimento licitatório visa que atender a demanda da rede municipal de ensino, através do fornecimento de merenda escolar de qualidade.

3. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO PRODUTO:

Só serão aceitos os fornecimentos de produtos que estiverem de acordo com as especificações exigidas, estando sua aceitação condicionada à devida fiscalização dos agentes competentes. Não serão aceitos produtos cujas condições de armazenamento e transporte não sejam satisfatórias.

4. PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO:

A Secretaria Municipal de Educação é responsável pela fiscalização do contrato, que será realizada pela servidora: Maria Madalena Crizóstomo da Silva de Carvalho, no que compete ao fornecimento dos produtos, observando todos os aspectos contratados (prazo de entrega, local de entrega, observância acerca da qualidade e marca dos produtos contratados, manutenção da relação inicial entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento e serviços, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato).

5. PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:

06 (seis) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado.